



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 258/2023
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 233/2023, datado de 04 de dezembro de 2023, advindo da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco do Estado de Sergipe.

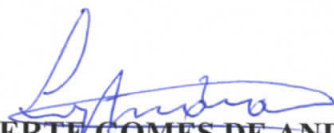
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação da Cessão do servidor **WAGNER TAVARES DA SILVA**, “Gari - Serviço de Limpeza Pública”, portador do RG nº 2003004001472 SSP/AL, inscrito no CPF nº 079.353.424-07, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco do Estado de Sergipe, no exercício de 2024, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 27 de dezembro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal